

忠誠澳門人壽保險股份有限公司

「創健」退休基金；

「忠誠保守」退休基金；

「環健」退休基金；

「環發」退休基金；

「創華」退休基金；

「創機」退休基金

修改管理規章

「創健」退休基金、「忠誠保守」退休基金、「環健」退休基金、「環發」退休基金、「創華」退休基金及「創機」退休基金的管理規章修訂如下：

為補充所有退休基金的正式名稱，於各退休基金管理規章優化第一條行文，同時加入退休基金的英文及葡文名稱：

退休基金中文名稱	退休基金英文名稱	退休基金葡文名稱
「創健」退休基金	Pension Fund “Guaranteed Capital”	Fundo de Pensões “Capital Garantido”
「忠誠保守」退休基金	Pension Fund “SmartSafe”	Fundo de Pensões “SmartSafe”
「環健」退休基金	Pension Fund “International Stable”	Fundo de Pensões “International Stable”
「環發」退休基金	Pension Fund “International Opportunities”	Fundo de Pensões “International Opportunities”
「創華」退休基金	Pension Fund “Greater China Opportunities”	Fundo de Pensões “Greater China Opportunities”
「創機」退休基金	Pension Fund “Emerging Markets Opportunities”	Fundo de Pensões “Emerging Markets Opportunities”

第三條
(受寄人)

本基金的證券及其他代表本基金資產的票據憑證由中國銀行股份有限公司澳門分行及瑞士銀行(UBS AG) 香港分行負責託管，其地址分別位於澳門蘇亞利斯博士大馬路中國銀行大廈及香港中環金融街8號國際金融中心第二期52樓，以下簡稱為「受寄人」。

第十條
(管理公司的權利、義務及職能)

1. 忠誠人壽應對基金的設立、行政、良好管理所需要或合適的所有行為和運作負責，即：
- (i) 不論任何授權，代表本基金的參與法人、參與人、供款人及受益人行使一切由相應的加入合同所產生的權利；

(ii) 接收來自參與法人及供款人的供款並且轉換為基金單位；

(iii) 管制基金單位價格的訂定；

(iv) 保證受益人的利益支付；

(v) 根據相應的投資政策選擇構成本基金的資產；

(vi) 按本管理規章或當時生效的法例的規定履行披露資料的責任；

(vii) 委任或撤換任何向其及/或本基金提供服務的服務提供者；

(viii) 聘請或撤換投資經理及受寄人；

(ix) 以本基金之名義為屬本基金之不動產進行物業登記。
2. 忠誠人壽的義務為：
- (i) 遵守適用的相關法例及法規；

- (ii) 按照本管理規章行事的義務；
- (iii) 為參與法人或參與人的利益而非為管理公司本身的利益行事的義務；
- (iv) 對為本基金而委任或聘用的服務提供者作出監督及加以恰當控制的義務；
- (v) 作出合理預期的謹慎和努力。除因管理公司的嚴重疏忽、欺詐或故意違反本管理規章的條款而直接導致的法律責任外，管理公司對其他任何行為方式或遺漏概不承擔責任，亦不得就此被任何人士（包括任何參與者及受益人）提出起訴。

第十七條

（仲裁及管轄權）

有關管理規章所引起的任何糾紛或爭議，應提交至澳門特別行政區的澳門世界貿易中心仲裁中心並按照其目前有效的內部規章的規定進行仲裁，仲裁以獨任庭的方式進行，但雙方另有協議除外。仲裁員由雙方協商指定，倘雙方對仲裁員的人選無共識的情況下，則由澳門世界貿易中心仲裁中心指定，而雙方協定仲裁程序使用的語言應為中文。但有關爭議僅法院具權限審理的，則交由澳門具管轄權法院審理。

除上述的修訂外，所有管理規章的條款將維持不變。

生效日期：二零二六年十月十五日，於澳門

Fidelidade Macau Vida - Companhia de Seguros, S.A.

Alterações ao Regulamento de Gestão do

Fundo de Pensões “Golden-Age Retirement”

O Regulamento de Gestão do Fundo de Pensões “Golden-Age Retirement” foi revisto nos termos seguintes:

Cláusula 1

(Denominação e objecto)

Pelo presente Regulamento é instituído o Fundo de Pensões “Golden-Age Retirement”, em inglês denominado Pension Fund “Golden-Age Retirement” e em chinês denominado 「黃金歲月」退休基金, adiante abreviadamente designado por “Fundo”, o qual se constitui por tempo indeterminado. O Fundo é um fundo de pensões aberto e tem por objecto assegurar a realização de planos de pensões.

Cláusula 4

(Depositário)

As instituições depositárias dos títulos de crédito e de outros documentos representativos dos valores que integram o Fundo são: Banco da China, Limitada Sucursal de Macau, sito na Avenida Dr. Mário Soares, n.º 323, Edifício Banco da China, em Macau, e o UBS AG Hong Kong Branch, através da sua sucursal de Hong Kong sita em 52/F Two International Finance Centre, 8 Finance Street, Central, em Hong Kong, doravante designadas por “Depositários”.

Cláusula 11

(Direitos, obrigações e funções da entidade gestora)

11.1. À Fidelidade Vida compete a prática de todas as operações e actos necessários para a constituição, boa administração e gestão do Fundo, nomeadamente:

- a) Representar, independentemente de mandato, os Associados, Participantes, Contribuintes e Beneficiários do Fundo no exercício de todos os direitos decorrentes dos respectivos contratos de adesão; e
- b) Receber as contribuições dos Associados e Contribuintes e controlar a respectiva conversão em Unidades de Participação; e
- c) Controlar o cálculo do valor unitário das Unidades de Participação; e
- d) Garantir os pagamentos devidos aos Beneficiários; e
- e) Seleccionar os valores que devem constituir o Fundo de acordo com a respectiva política de investimento; e
- f) Dar cumprimento aos deveres de informação estabelecidos por lei ou por este Regulamento; e
- g) Nomear ou substituir quaisquer prestadores de serviços à entidade gestora e/ou ao Fundo; e